

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 055/2025
3. Unidade Orçamentária: 19301	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio () Bens de Consumo (X) Bens Permanente () Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024113602.EDITAL.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT_ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Edição do diário oficial Nº 28.825, 10/09/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115156.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT_PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 09/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, para aquisição dos itens 01 e 05 do lote 01.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação refere-se aos **itens remanescentes** disponibilizados ao DETRAN-MT, na condição de **órgão participante** da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, para aquisição. Esses itens correspondem ao quantitativo restante dos lotes anteriormente registrados e ainda disponíveis para adesão, garantindo o aproveitamento das condições já estabelecidas, sem necessidade de um novo processo licitatório.
- 2.2. Os itens a serem adquiridos representam a parcela final, remanescente dos lotes requisitados pelo DETRAN-MT, garantindo a padronização do mobiliário já utilizado e evitando aquisições fragmentadas que poderiam gerar custos adicionais e dificultar a gestão dos bens patrimoniais. Além disso, a aquisição desses itens remanescentes possibilita que o órgão aproveite os preços já registrados, assegurando economicidade e evitando um novo procedimento licitatório, o que resultaria em mais custos e maior tempo de tramitação processual.
- 2.3. A ergonomia no ambiente de trabalho é um fator essencial para a saúde ocupacional e a eficiência dos servidores. A ausência de mobiliário adequado pode resultar em desconforto, fadiga e até mesmo problemas de saúde a longo prazo, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e aumentando índices de afastamento por questões médicas. Assim, a aquisição das cadeiras

executivas giratórias e fixas visa proporcionar suporte adequado aos servidores, prevenindo impactos negativos à saúde e promovendo maior bem-estar no desempenho de suas funções.

2.4. Além disso, essa aquisição permite a uniformização dos móveis utilizados pelo DETRAN-MT, evitando disparidades na qualidade dos equipamentos disponibilizados aos setores. A padronização do mobiliário contribui não apenas para a estética e organização dos espaços de trabalho, mas também para a manutenção e reposição futuras, facilitando a logística e reduzindo custos operacionais com diferentes tipos de mobiliário.

2.5. Outro ponto crucial é a economicidade dessa adesão. Optar pela aquisição do quantitativo remanescente por meio da ARP já estabelecida elimina a necessidade de um novo processo licitatório, conferindo agilidade e eficiência na contratação. O uso dessa modalidade garante que o DETRAN-MT adquira os itens por valores previamente negociados e registrados, evitando oscilações de preços e possibilitando melhor planejamento orçamentário.

2.6. Por fim, destaca-se que essa iniciativa está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e economicidade. Ao garantir um ambiente de trabalho mais adequado, com mobiliário ergonômico e padronizado, o DETRAN-MT reafirma seu compromisso com a valorização do servidor e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR MÉDIO. UNIDADE.	UN.	30	R\$ 1.080,00	R\$32.400,00
05	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA EM “S” COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. UNIDADE.APRESENTAR TRÊS OPÇÕES PARA APROVAÇÃO DO FISCAL DE EXECUÇÃO.	UN.	15	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
TOTAL GERAL: R\$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais).					

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG

5. CONTRATO

- 5.1. **PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES	Nome Fiscal Substituto: FERNANDO JOSÉ SÊMPIO BORGES FILHO
Matrícula: 127474	Matrícula: 300575
Nome Gestor Titular: ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	Nome Gestor Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA
Matrícula: 60599	Matrícula: 216080

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Programa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.488.882,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 011/2024/SEPLAG;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 28.825/2024/IOMAT/MT, 10/09/2024;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva

Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

